



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 10/2024.

PROTOCOLO
Nº 068 10/06/2024
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ

FUNCIIONÁRIA

Senhores Nobres Vereadores:

DONIZETE RODRIGUES RIBEIRO - PODEMOS, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, **requerer ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA**, Senhor **CARLOS ALBERTO GUARNIERI**, o seguinte: **quais providências foram tomadas pelo CONDEMA acerca da poluição do Córrego Rangel.**

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

O saneamento é fundamental na vida das pessoas, e o setor é crucial para o futuro do Brasil devido ao seu poder de transformação. Uma das principais consequências para a população do lançamento de esgoto sem tratamento na natureza é o aumento da demanda por serviços de saúde.

O DESCARTE IRREGULAR DE ESGOTO NOS RIOS OU GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS É CRIME AMBIENTAL.

Pois bem. Impende solicitar de Vossa Senhoria QUAIS AS PROVIDÊNCIAS FORAM TOMADAS POR ESTE e. Conselho acerca do esgoto que está sendo lançado "in natura" e de substancias poluidoras, através da galeria de águas pluviais e rede de esgoto, diretamente no Córrego Rangel. E mais, FORAM IDENTIFICADOS OS POLUIDORES?



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na FISCALIZAÇÃO é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 10 de junho de 2024.

Donizete R. Ribeiro
DONIZETE RODRIGUES RIBEIRO - PODEMOS
Presidente da Câmara

